

Saberes e poderes no Mundo Antigo

Estudos ibero-latino-americanos

Volume II - Dos poderes

Fábio Cerqueira, Ana Teresa Gonçalves,
Edalaura Medeiros & Delfim Leão
(Orgs.)

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FEDERAL UNIVERSITY OF PELOTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS

O PODER DURANTE A ANTIGUIDADE TARDIA NO IMPÉRIO ROMANO OCIDENTAL E NA *LUSITANIA* EM PARTICULAR

Mélanie Wolfram*

Universidade de Évora - Portugal

A Antiguidade Tardia, período com contornos cronológicos ainda mal definidos entre o século IV e o século VIII, pode ser vista sob duas perspectivas contrastantes. Se a entendermos na perspectiva decadentista temos o declínio do Império romano do Ocidente. Pelo contrário, podemos olhar para este período como um momento de crescimento ou como o primórdio da sociedade alto-medieval. Tudo depende do ponto de vista do historiador. Estamos num momento charneira em que se desvanece um mundo organizado à volta de um Estado centralizador – Roma –, e onde, simultaneamente, nasce uma nova sociedade baseada em torno de duas capitais – Roma e Constantinopla – assim como no poder local dirigido pelo clero.

Esta nova sociedade cristã é porém fruto do mundo romano pagão e intrínseca a ele. Quando tudo parece desmoronar-se, isto é

i) a complexa organização logístico-militar de um Império em constante guerra,

ii) o funcionamento administrativo caracterizado por uma estratigrafia interminável de cargos municipais,

iii) a estrutura religiosa com construção e manutenção de templos, organização de inúmeras festividades em nome do imperador e dos deuses do Olimpo,

iv) a economia ultra especializada e centrada em Roma;

quando todos esses aspectos da vida romana começam a vacilar, existe uma entidade que, como por efeito de balança, se fortalece e cria uma teia que segura todos os pontos desta sociedade, não os deixando morrer por completo mas transformando-os à sua maneira: a Igreja cristã.

Os séculos IV, V e VI d.C. representam o momento em que a Igreja se vai sobrepondo a todos os níveis da sociedade, no plano religioso mas também administrativo, social, económico e militar. A partir do século IV, será esta instituição religiosa que gerará todo o mundo ocidental, e este processo durará

*melanie.wolfram1@gmail.com. O presente estudo está englobado no âmbito da dissertação de doutoramento concluída pela signatária em 2012, intitulada "A cristianização do mundo rural no Sul da Lusitania", financiada pela FCT e realizada em cotutela na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e na Faculdade de Sorbonne - Paris IV.

O poder durante a Antiguidade Tardia

até ao início do século XX, quando o Estado se separa da Igreja¹. De um ponto de vista dogmático, as bases da Igreja ficam quase intocadas desde o século IV até à Reforma no século XVI.

Para se poder perceber a evolução de um mundo romano pagão para o mundo tardo-antigo cristão temos obrigatoriamente que olhar para o funcionamento do poder no Império romano ocidental. A transferência do poder para as mãos dos bispos e dos grandes latifundiários laicos é sem dúvida a resposta para entender o nascimento do mundo proto-medieval. Após uma breve introdução ao surgimento da Igreja, exporemos o papel dos bispos na sociedade tardia e a conseqüente transformação da geografia urbana e rural.

O lento surgimento de uma hierarquia

Quando se estuda a história da Igreja a data de 313 do Édito de Milão costuma ser o momento de início do verdadeiro desenvolvimento desta Instituição. No entanto, desde meados do século I d.C. começam a surgir comunidades cristãs no Oriente que rapidamente se vão espalhar pelo Império ocidental, a começar por Roma. O apóstolo Pedro é erradamente considerado como o primeiro bispo da Igreja de Roma uma vez que este conceito não existia naquela altura. Nenhuma fonte documental atesta o papel de Pedro como fundador da comunidade cristã de Roma (PIETRI, 2000, p.176), sabendo-se somente que sofreu o martírio durante a perseguição de Nero por volta de 65 d.C. A informação acerca de Paulo é igualmente escassa, sabendo-se que morreu pela mesma altura do que Pedro. A comunidade cristã constituía-se na altura por pequenos agrupamentos em casas privadas, as chamadas “igrejas domésticas”, geralmente casas de gente abastada que tinha meios para acolher um grupo de pessoas (SAXER, 2000, p.385). Pedro deverá ter sido aquele que instruiu e escolheu os responsáveis por estas comunidades. A primeira ocorrência de um bispo em Roma data de 92/93 d.C. com o bispo Clemente, uma das personagens relevantes que marca o início da chamada “Grande Igreja”, síntese de todas as correntes cristãs e helenísticas do século I d.C.

Os apóstolos, aquando das suas viagens evangelizadoras, deixavam um ou vários responsáveis em cada comunidade que seriam supostos substituí-los durante as suas ausências. Serão estes responsáveis que, naturalmente, continuaram a obra dos apóstolos depois destes morrerem (SAXER, 2000, p.307). Os anciões escolhidos para divulgar a Boa Nova não eram forçosamente pessoas de idade mas pessoas instruídas, denominadas por Clemente de Roma de “*presbyteri*” (ancião) ou “*episcopos*” (“inspector”) sem diferenciação clara destes termos (DUCHESNE, 1920, p.8). Apesar de o termo “laico” já existir, não há ainda uma clara separação entre o clero e o povo instruído. Esta divisão só será perceptível a partir do final do século II através dos escritos de Tertuliano.

Em meados do século II os textos de Justino são vagos no que concerne à organização da Igreja em Roma. Na sua descrição da celebração eucarística refere-se “àquele que preside” (Just. Mart. *Apol.* 1.65.3.5; 67.4.5-6), “aos que chamamos diáconos” (Just. Mart. *Apol.* 1.65.5; 67. 5), “àquele que faz a leitura” (Just. Mart. *Apol.* 1.67.4), o que mostra como a realização dos sacramentos prevaleceu à clara definição dos seus actores.

É deste período que data a menção do bispo de Roma acerca de Pio como sendo o primeiro presbítero relativamente aos presbíteros das outras comunidades. A prevalência da Igreja de Roma perante as restantes comunidades percebe-se facilmente no contexto de primazia que Roma exercia no Império e da antiguidade da sua comunidade cristã. De uma maneira geral e bastante unânime considera-se que o processo de cristianização tenha começado no Império ocidental em meio urbano, onde residia o *episcopos*, por volta dos séculos IV-V, e se tenha propagado pelo mundo rural a partir de finais do século V- VI d.C. (MARTIN DE CÁCERES, 1995).

O papel dos bispos na comunidade começou assim progressivamente a impor-se, não sendo no entanto possível entender os diferentes passos deste processo uma vez que a organização das comunidades em cada cidade se fazia de maneira bastante independente e heterogénea (JONES, 1973). Acredita-se que a organização administrativa se reflectiu directamente no desenvolvimento das instituições eclesíásticas (RUCQUOI, 1993, p.59). Nos primeiros concílios do século IV ainda não havia o cuidado de agrupar as igrejas por províncias civis (DUCHESNE, 1920, p.17-20). O termo de *diocesis* aparece pela primeira vez no Concílio I de Toledo (400) e a partir de então significa sempre um território sob a jurisdição de um bispo (SOTTOMAYOR MURO, 2004, p.283).

Apesar destes testemunhos documentais, a primazia de uns bispos sobre outros nunca foi clara para os historiadores pois, à excepção de Roma e de outras cidades como Jerusalém ou Antioquia cuja supremacia se entende de um ponto de vista da antiguidade da sua comunidade cristã ou numa perspectiva política e económica, as relações de poder entre os bispos das outras cidades não correspondem sempre a estes critérios. Esta falta de clareza reflecte-se em todo o Império. Assim, e como exemplo, a importância de Milão em finais do século IV é essencialmente devida ao carisma do seu bispo Ambrósio (DUCHESNE, 1920, p.33).

A ideia de que cada cidade tinha o seu bispo é uma realidade teórica que não contrapomos. No entanto, de um ponto de vista arqueológico, não é possível ainda comprovar a presença de um complexo episcopal para cada uma delas e é difícil entender complexo baptismais (que supõem a presença de bispo, pelo menos até ao século VI) em meios rurais. No caso da *Lusitania* o papel predominante de Mérida é claro, no entanto já não é possível explicar a existência de uma basílica rural com funções baptismais em Torre de Palma (Monforte) por

O poder durante a Antiguidade Tardia

não se conhecer a que território episcopal faria parte. Pelo contrário, a ausência de basílica cristã nas cidades de *Ammaia* (Marvão) ou de *Mirobriga* (Santiago do Cacém) pode ser um factor explicativo para entender o seu abandono no decorrer do século V. Assim sendo, além de questões económicas óbvias em que certas cidades são progressivamente abandonadas, também deverá haver questões de conflitos de poder entre territórios episcopais em que a Igreja resolvia favorecer um bispado em detrimento de outro. Até que a questão dogmática fosse resolvida com a conversão de Recaredo em 589, existiam recompensas feitas a bispos por pertencerem ao campo dogmático do imperador, como por exemplo Potâmio de Lisboa recompensado com *fundi fiscalis* por Constâncio II ao ter abjurado da ortodoxia em favor do campo ariano (CHAVARRIA ARNAU, 2007, p.40). Não se sabe onde na *Lusitania* se situavam estas terras imperiais mas significa que um território rural foi oferecido a um bispo por “favor” e se continuarmos nas suposições, podemos pressupor que uma igreja foi construída no local, porventura com baptistério, que passou a atrair população laica que dantes se deslocava para outra localidade. Esta suposição totalmente hipotética e sem bases concretas serve unicamente para demonstrar que as construções de igrejas naquela altura dependiam de questões que nos podem parecer hoje em dia totalmente aleatórias quando, na realidade, tinham uma razão de ser muito específica. Este exemplo de Potâmio também nos demonstra que não havia ainda nestes primeiros séculos da Igreja uma regra ou uma sistematização na edificação de igrejas, o que torna o trabalho do historiador árduo e reduzido quase a um estudo de caso a caso².

O papel dos bispos na sociedade tardo-romana

Até ao século IV d.C. , e contrariamente ao que geralmente se escreve acerca do poder do bispo, este detinha um poder meramente religioso. Os cargos civis foram duradouramente detidos por notáveis pagãos e a assimilação do bispo com o *patronus* não é imediata (LEPELLEY, 1998, p.18). O papel principal do bispo na cidade era a prática da caridade, a distribuição de esmolas e o cuidado dos necessitados, sobretudo as viúvas e os órfãos. O peso do bispo junto das autoridades tinha sobretudo a ver com o seu prestígio religioso, mais do que o seu cargo civil. Se o *patronus* praticava o *evergetismo* e ajudava os seus clientes mais necessitados, o seu objectivo não era o de um dever moral como sucedia com o bispo, mas antes uma maneira de demonstrar o seu poder sobre a clientela e de manter um *status* social inquestionável. Esses favores implicavam como resposta uma presença assídua dos clientes no momentos das saudações ao patrão e nos cortejos urbanos, devido ao vínculo contratual entre patrões e os seus clientes. Este tipo de retribuições não existiam na primeira fase da história

da Igreja. O bispo ajudava os necessitados sem nenhuma vinculação jurídica, o que nos impede de falar de um *patronus* propriamente dito (LEPELLEY, 1998, p.20).

Todavia é necessário recuar até ao período de Diocleciano para perceber como durante o século IV e V os bispos se substituíram de forma gradual aos poderes locais civis. A fragmentação do território imperial durante a Tetrarquia conduziu a uma organização em dois níveis, dioceses e províncias, rapidamente acrescida de uma administração militar territorial, os ducados, uma disposição que se manteve em termos gerais até Justiniano. Esta multiplicação de cargos levou a que os postos inferiores tivessem paulatinamente perdido prestígio perante a população, pois estavam sempre mais longe de representar dignamente a figura do Imperador (CARRIÉ E ROUSSELLE, 1999, p.678). Esta crescente desconsideração da população para com os “pequenos governadores” tornou-os gradualmente menos credíveis e assim menos eficazes para impor a vontade imperial.

Paralelamente a esta realidade política, e independentemente dela, com a Paz da Igreja a comunidade cristã cresce consideravelmente, o que obriga a uma maior organização e hierarquização do clero. O bispo torna-se assim não só o líder da comunidade de laicos como também de uma trama cada vez mais complexa envolvendo o clero. Nota-se progressivamente um recrutamento de bispos nas camadas mais altas da sociedade. No contexto de enfraquecimento da classe política que acabámos de ver, as intervenções da Igreja nos assuntos civis tornaram-se imprescindíveis e quanto mais poderoso fosse o bispo mais peso tinha num assunto litigioso. Assim, um bispo com conhecimentos jurídicos e administrativos era um bom protector para os seus fiéis, e se fosse detentor de um elevado poder económico, tornava-se naturalmente evergeta. Desta forma, o acesso ao episcopado por parte dos aristocratas era igualmente promovido pelo próprio povo que se sentia assim mais bem protegido³. O caso do bispo Zenão de Mérida que colabora com o *dux* godo Salla em 487 para a reconstrução da ponte sobre o Guadiana, descrita numa inscrição encontrada nessa ponte, mostra claramente como este bispo tinha uma autoridade equivalente à do governador militar da cidade (JORGE, 2002, p.121). Além de participar no restauro de edifícios públicos, o bispo também se transformou – em substituição ao *patronus* – no novo construtor de edifícios religiosos que se tornaram os novos eixos de atracção da cidade tardia.

Não existe propriamente uma topografia específica da cidade tardia. Cada cidade evoluiu de maneira particular, sem se saber sempre a razão para o crescimento de umas e o abandono de outras.

O abandono geral das cidades na Antiguidade Tardia é uma ideia ultrapassada, sabendo-se que além das cidades que decaíram durante os séculos V-VI (como por exemplo *Ammaia*, *Mirobriga* ou *Conimbriga*) também houve

O poder durante a Antiguidade Tardia

idades em funcionamento como *Emerita* (apesar de uma redução de perímetro habitado), *Olissipo*, *Myrtilis*, *Ossonoba* e *Pax Iulia*. No que se refere aos edifícios religiosos acredita-se no entanto que a maior parte das igrejas era, nos séculos IV e V, construída fora do centro da cidade, ainda *intramuros* e que, com o abandono progressivo dos edifícios públicos romanos, comesçassem a ser construídas em zonas mais centrais. As igrejas episcopais eram comumente integradas num conjunto complexo de construções que incluíam, além da igreja:

- i) a escola episcopal onde os catecúmenos eram iniciados ao baptismo,
- ii) o próprio baptistério que, até ao século VII era realizado por imersão e se localizava numa estrutura anexa à igreja,
- iii) a casa ou palácio do bispo.

Este chamado “complexo episcopal” podia atingir dimensões monumentais, com várias fases de construção e reconstrução, acrescentando por vezes igrejas anexadas às já existentes⁴. Na *Lusitania* não temos nenhum exemplo escavado de complexo episcopal: o *Liber vitas Sanctorum Patrum emeritensium* refere a existência de um baptistério adjacente à igreja catedral que se situaria sob a actual igreja de Santa Maria em *Augusta Emerita*, o que pressupõe fazer parte de um conjunto monumental, se bem que estes dados tenham que ser confirmados arqueologicamente (MATEOS CRUZ, 2005, p.55).

Em Mértola, a monumentalidade e beleza dos mosaicos da piscina octogonal situada no espaço público do forum, com paralelos em vários baptistérios no Sul da Gália (TORRES e MACIAS, 1993; 2005), devia fazer parte de um complexo episcopal. No entanto, até hoje, ainda não se encontraram nas imediações nenhuma estrutura semelhante a uma igreja⁵ ou uma casa episcopal.

Existem mais referências documentais acerca de conjuntos episcopais como em Valência, Barcelona, Toledo, Sevilha ou Córdoba, alguns deles arqueologicamente comprovados como o de Tarragona (MATEOS CRUZ, 2005, p.58) e de Barcelona (ORIOU GRANADOS, 1995). Porém, os exemplos mais bem conservados deste tipo de construção são os conjuntos de *Recopolis* perto de Toledo e o de Tolmo de Minateda também na Cartaginense (GUTIÉRREZ LLORET *et al.*, 2005). Este último, apesar de ser um conjunto já do século VII, é o único caso hispânico de uma cidade construída quase *ex novo* e com a vantagem de não ter sido destruída por construções posteriores. O complexo monumental religioso foi construído na parte alta da cidade, frente à acrópole, e compõe-se de uma igreja com três naves, um baptistério, um cemitério *ad sanctos* e o palácio episcopal.

Nos primeiros tempos era unicamente o bispo que tinha direito de baptizar e de realizar a eucaristia, o que explica a importância dos edifícios onde estes sacramentos eram efectuados. Através dos concílios apercebemo-nos que diáconos e presbíteros rurais podiam realizar estes sacramentos mas com a

obrigatória passagem do bispo, no mínimo com periodicidade anual, para a realização da última unção baptismal e da bênção dos alfaias litúrgicas. Esta indicação documental corrobora a existência de baptistérios que fariam parte de um complexo eclesiástico rural, sem se saber ao certo a partir de quando teriam sido construídos. Temos alguns exemplos de baptistérios rurais na *Lusitania*, como por exemplo o da *villa* de Milreu (Estói), o da *villa* Torre de Palma (Monforte), ou na zona de Mérida o baptistério da *villa* de Casa Herrera ou o da *villa* de El Gatillo de Arriba, entre outros.

Como já vimos, além de praticar estes sacramentos e de auxiliar a população necessitada, o bispo geria uma verdadeira burocracia eclesiástica que implicava a governação da sua igreja. Consoante a importância do bispado, ele tinha a seu cargo um clero menor como os *notarii* que executavam todo o tipo de trabalho burocrático (organização de arquivos, redacção de documentos, entrega de missivas ou assessoria privada ao bispo). Os bispos tinham igualmente o papel de *defensores ecclesiae* quando tinham de intervir nas questões litigiosas com as autoridades civis. Num bispado grande, o metropolitano podia ser auxiliado por *defensores* que detinham unicamente esta função. A última grande actividade do bispo era a actividade edilícia. A partir da Paz da Igreja, com a autorização oficial da prática do culto cristão, o número de igrejas cresce sob a directa alçada do bispo. Além da construção, era preciso ter em conta toda a parte de gestão de património já existente e do património doado que representava uma parte importante dos bens da Igreja (SOTINEL, 1998, p. 107, 117).

Por fim, o papel do bispo não se resumia somente a liderar a comunidade urbana, como também geria a comunidade rural e o clero das paróquias dependentes da sua cidade. Contudo, além do sacramento do baptismo que obrigava o bispo a deslocar-se às aldeias ou às *villae*, o papel dos mártires e mais tarde dos santos é sem dúvida o fenómeno que mais contribuiu para uma nova geografia religiosa.

A importância do culto aos mártires era incomensurável até a Paz da Igreja e transformou-se em culto dos santos a partir de finais do século IV⁶. Estranhamente as práticas funerárias mantiveram-se durante muito tempo intocadas e o culto dos mortos privado até ao século V (ou mesmo VI) manteve-se igual ou próximo ao culto pagão. A Igreja não teve legislação própria nestas matérias privadas durante os primeiros séculos (RÉBILLARD, 2003). Contudo, com o tempo começou a ser necessário controlar e organizar a massa cada vez mais importante de pessoas que se deslocava para venerar um santo à necrópole suburbana ou rural. A forma de controlar estas práticas foi criando procissões que transitavam entre a catedral urbana até às basílicas suburbanas e por fim às basílicas rurais. Além desta maneira de controlar as idas massivas a necrópoles públicas, o bispo tinha igualmente que manter uma disciplina entre o clero rural,

O poder durante a Antiguidade Tardia

cujas práticas eram amiúde reprimidas nos diversos concílios do séc. IV (VIVES, 1963).

Uma nova geografia social e religiosa

O controlo de uma entidade urbana sobre um espaço rural existia no mundo romano pagão. A realização de vias e cadastros tinha como principal âmbito o de recolher os impostos. No que se refere ao contexto religioso, existiam santuários localizados em sítios sagrados como florestas, montanhas ou fontes que fossem venerados pela população. Na *Lusitania*, vários santuários são conhecidos epigraficamente como por exemplo o santuário de Nossa Senhora da Graça (Nisa) à divindade *Quangeus* (CARNEIRO, 2009-2010), o santuário em Santana do Campo (Arraiolos) à divindade *Carneus* (SCHATTNER, 1999) ou, o mais importante da *Lusitania*: o santuário a *Endovellicus*, divindade psicopompa ou com virtudes medicinais, localizado em São Miguel da Mota (Alandroal). Estes santuários – sobretudo o último – tinham possivelmente um sacerdócio permanente para acolher os cultuantes. No entanto não há menção de nenhuma organização imperial, tal como acontecia aos cultos imperiais e às divindades urbanas. Os cultos aos templos rurais eram actos individuais e sem relação de dependência à *civitas* correspondente.

A partir de meados do século III mas com mais vigor a partir do século IV, começam a ser venerados os mártires e os santos em necrópoles suburbanas ou mesmo rurais. Como já vimos, a massa populacional cresce e a Igreja sente a necessidade de organizar o caos que se cria nestes sítios públicos. Se o culto privado aos mortos continua sem grandes legislações por parte da Igreja, o culto público aos mortos começa a ser alvo de regras estabelecidas nos diversos concílios do século IV e V (VIVES, 1963). Tenta-se abolir as práticas pagãs como a do banquete funerário, a das vigílias nocturnas, a das carpideiras etc. para tentar incutir unicamente o canto de textos litúrgicos. Através dos concílios papais nota-se que mesmo as missas nas igrejas rurais tiveram que ser controladas uma vez que a veneração dos mártires ofuscava a veneração ortodoxa à Trindade. Por cima ou perto dos túmulos começam-se a construir mausoléus ou pequenas basílicas funerárias que por vezes ganhavam uma tal importância que obrigavam à construção de uma verdadeira igreja. Assim, do culto privado dos mortos passa-se para um culto público, gerido pelo bispo da *civitas*. O caso mais conhecido da *Lusitania* é sem dúvida o de Santa Eulália de Mérida, jovem mártir que morreu sob as perseguições de Diocleciano e cujos louvores são cantados no *Peristephanon* de Prudêncio em finais do século IV. O túmulo de Eulália encontrava-se na necrópole *extra-muros* de Mérida. Começou a ser venerado, foi construído numa primeira fase um mausoléu que teria sido vandalizado aquando da chegada dos Suevos em 439 (ARCE, 2002, p.185-186), sobre o qual foi mandada

construir a uma basílica (que se encontra sob a actual basílica a Santa Eulália). As procissões deviam assim começar na igreja catedral de Santa Maria⁷, continuar para a basílica suburbana de santa Eulália, prosseguindo talvez até à zona do *xenodoquium*, ou seja, um centro de acolhimento aos peregrinos.

Dois fenómenos aparecem assim nesta nova geografia religiosa: a crescente importância dos subúrbios, deixando o centro imperial em segundo plano, bem como uma nova ligação religiosa entre a cidade e o campo, que traduz um controlo episcopal sobre o território, preparando assim o passo para uma nova geografia religiosa alto-medieval.

Notas finais

A Antiguidade Tardia caracteriza-se pelo lento surgimento de uma Igreja que, de um começo desorganizado e pouco claro, se vai estruturando à medida que as instituições imperiais se vão desagregando. O dado mais relevante parece ser o modo como o processo decorre de forma inversa ao que seria habitual esperar, ou seja, as funções são criadas e só em momento posterior são fixadas e denominadas. Este facto deve-se ao súbito crescimento da Igreja, que ocorreu de modo inesperado e adiantando-se ao próprio rumo dos acontecimentos.

Neste processo gradual emerge a figura do bispo, que progressivamente irá fixando as suas competências e assumindo funções deixadas vagas pelo esvaziamento dos cargos da administração civil. Ao longo do século IV o seu âmbito de acção vai alastrando para as comunidades rurais, onde os edifícios de culto vão centralizar o quotidiano das populações em volta. Durante o século V a principal preocupação dos concílios residirá precisamente na fixação das normas e procedimentos que irão organizar a nova vivência religiosa.

Bibliografia

- ARCE, J. Mérida tardorromana (300-580 d.C.). *Cuadernos Emeritenses*, 22, Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, 2002.
- BONNET, C. Les origines du groupe épiscopal de Genève. *Comptes-rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-lettres*. n.º 3, p.414-433, 1981.
- CARNEIRO, A. A cartografia dos cultos religiosos no Alto Alentejo em época romana: uma leitura de conjunto. *Hispania Antiqua*, nº 33-34, 2009-2010, p.237-272.
- CARRIÉ, J.-M.; ROUSSELLE, A. *L'Empire romain en mutation des Sévères à Constantin (192-337)*. (Col. Nouvelle Histoire de l'Antiquité, 10). [s.l.]. Paris: Editions du Seuil, 1999, p.651-718.
- CHAVARRIA ARNAU. *El final de las villae en Hispania (siglos IV-VIII)*. Turnhout: Brepols Publishers, 2007.
- DUCHESNE, L. *Origines du culte chrétien. Etude sur la liturgie latine avant Charlemagne*. 5ª edição. Paris: E. de Boccard, 1920.
- GUERRA, A.; SCHATTNER, T.; FABIÃO, C.; ALMEIDA, R. São Miguel da Mota (Alandroal/Portugal). 2002. Bericht über die ausgrabungen im heiligtum des Endovellicus. *Madrider Mitteilungen*, 46, p.184-234, 2005.

O poder durante a Antiguidade Tardia

- GUTIÉRREZ LLORET, S.; ABAD CASAL, L.; GAMO PARRAS, B. *Eio, Iyyuh y el Tolmo de Minateda* (Hellín, Albacete): sede episcopal a Madîna islámica. *VI Reunio d'Arqueologia Cristiana*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 2005, p.345-370.
- JONES, A. H. M. *The later Roman Empire. 284-602. A social economic and administrative survey*. 2 vols. Oxford: Basil Blackwell, 1973.
- JORGE, A. L'épiscopat de Lusitanie pendant l'Antiquité Tardive (IIIè – VIIIè siècles). *Trabalhos de Arqueologia*, 21, 2002.
- LÉGASSE, S. Les autres voies de la mission (de l'Orient jusqu'à Rome). In: MAYEUR, J.- M. et al. (dir.). *Histoire du Christianisme (Des origines à 250)*, T. 1, [s. I.], Desclée, 2000, p.155-187.
- LEPELLEY, Cl. Le patronat épiscopal aux IVè et Vè siècles : continuités et ruptures avec le patronat classique. In: REBILLARD, E., SOTINEL, C. (ed.), *L'évêque dans la cité du IVè au VIè siècle. Image et autorité*. Rome : Collection de l'École Française de Rome, 248, 1998, p.17-33.
- LOPES, V.; MACIAS, S. Mértola na Antiguidade Tardia. *VI Reunio d'Arqueologia Cristiana*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 2005, p.449-464.
- MARTÍN DE CÁCERES, E. Cristianización y arqueología cristiana primitiva de la Lusitania: las áreas rurales. *IV Reunio d'Arqueologia Cristiana Hispanica*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 1995, p.359-375.
- MATEOS CRUZ, P. Los orígenes de la cristianización urbana en *Hispania*. *VI Reunio d'Arqueologia Cristiana*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 2005, p.49-62.
- ORIOI GRANADOS, J. Notes per a l'estudi de la basilica i del conjunt episcopal paleocristà de Barcelona. Valorico de la primeira fase. *IV Reunio d'Arqueologia Cristiana*. Barcelona: Institut d'Estudis Catalans, 1995, p.121-131.
- PIETRI, et al. *Histoire du Christianisme (des origines à 250)*. [S.I.]. Desclée, 2000.
- REBILLARD, É. *Religion et sépulture. L'Église, les vivants et les morts dans l'Antiquité Tardive*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales. 2003.
- RUCQUOI, A. *Histoire médiévale de la Péninsule ibérique*. Paris, Editions du Seuil, 1993, p.7-74.
- SAXER, V. L'organisation des Églises héritées des apôtres (70-180). In: MAYEUR, J.- M. et al. (dir.). *Histoire du Christianisme (Des origines à 250)*. T. 1, [s. I.], Desclée, 2000, p.155-187.
- SCHATTNER, T. Die dorfkirche von Sant'Ana do Campo. Beobachtungen an einem ungewöhnlichen römischen Tempel. *Madridrer Mitteilungen*, 40, p.189-217, 1999.
- SOTTOMAYOR MURO, M. Términos de la organización territorial eclesiástica de los concilios hispanorromanos y visigodos. In: BALMELLE, C., CHEVALIER, P., RIPOLL, G. (ed.). *Mélanges d'Antiquité Tardive II*. De Infima Antiquitate Studiola in Honorem Noël Duval. Brepols Publisher, 2004, p.283-297.
- VIVES, J. *Concilios visigóticos e hispano-romanos*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas; Instituto Enrique Flórez, 1963.

Notas

¹ Em Portugal, a lei da Separação do Estado das Igrejas data de 20 de Abril de 1911.

² A primeira sistematização de construção de igrejas e mosteiros deveu-se a São Leandro (Concílio de Toledo em 633) e depois a Santo Isidoro no século VII.

³ Veja-se o exemplo de Piniano, marido de Melânia a Jovem, a quem o povo de Hipona queria forçar a tornar-se presbítero por deter uma fortuna incomensurável (August. *Ep.* 125 e 126 *apud* LEPELLEY, 1998, p.25).

⁴ Os exemplos mais notáveis de complexos episcopais encontram-se na Gália (Aix-en-Provence, Tours, Arles) ou como o caso paradigmático das catedrais de Notre-Dame e de Saint-Pierre em Genebra (BONNET, 1981).

⁵ A basílica a que se referem os autores é a basílica civil romana (LOPES e MACIAS, 2000, p.457).

⁶ Os mártires serão sempre venerados mas a partir da Paz da Igreja não há mais mártires «novos» pelo facto óbvio das perseguições terem cessado. Os novos mártires passam a ser os chamados “homens santos”, isto é, bispos ou presbíteros ou mesmo laicos que tivessem tido um especial empenho moral na sociedade.

⁷ É interessante notar que o *decumanus* que passa ao lado da sede episcopal paleocristã se chama hoje Calle Santa Eulália.